



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 236 / 93
PRNC: 70

LEI Nº. 331: DE 14 DE JULHO DE 1993.

Denomina Sebastião Monteiro de Andrade, a atual Estrada Abra de Dentro, localizada no Bairro Peçorelli, iniciando-se na bifurcação da Rua Shibata com a Estrada do Caminho Grande.
(Autor Ver. José Ferreira de Aquilar)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

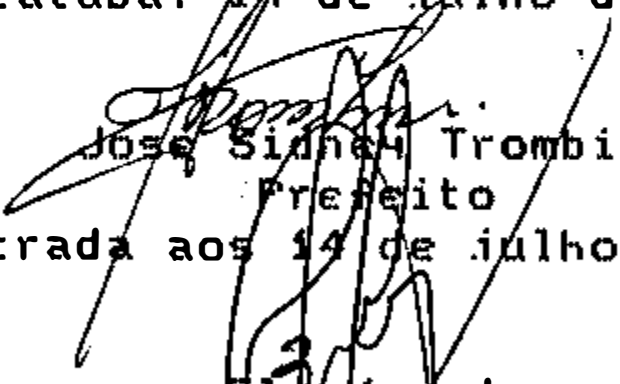
Art. 1º.- A Estrada Abra de Dentro, localizada no Bairro Peçorelli, neste Município e Comarca, passa a denominar-se Rua Sebastião Monteiro de Andrade.

Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

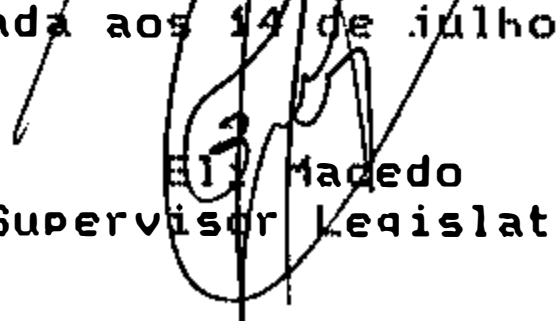
Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação à Concessionária de Serviços Públicos, Associações dos Oficiais de Justiça dos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de julho de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 14 de julho de 1993.


Ely Macedo
Supervisor Legislativo